



INDICAÇÃO 49/2021

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indicamos ao Senhor Prefeito, para que seja feito um estudo para viabilizar a implantação de um semáforo no cruzamento da Avenida Papa João XXIII com a Avenida Kenkiti Simomoto, próximo a Igreja São Cristovão.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o local está necessitando urgente desse recurso, visando evitar acidentes, existe muito tráfego de veículos, caminhões e motocicletas.

O semáforo é um investimento bastante favorável para o município, além de auxiliar o fluxo do trânsito evita acidentes graves.

Desta forma, certos de podermos contarmos com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador – PSD

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Vereador – PSD